



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº. 012/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGO a declaração de “Situação de Emergência” fixado nos termos da Legislação Federal e municipal assim como em decorrência de fatores climáticos, especificamente o fenômeno El Niño, implicando situações fáticas prejuízos econômicos e sociais em todo o município, instituído pelo Decreto 006/2024 de 15 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as demais disposições e legislação vigente,

CONSIDERANDO que após a instituição do decreto de Estiagem acima descrito, ocorreram muitas chuvas em nossa Região, sendo que na cidade de São Gabriel apresentou uma quantidade de chuvas razoável, fazendo com que nossos poços subissem de níveis e algumas aguadas já acumulassem água.

CONSIDERANDO que temos previsões para os próximos dias o que faz saber que existe possibilidade de melhorias para nossas lavouras e animais.

CONSIDERANDO que caso ocorram mudanças drásticas no quadro, fazendo com que as chuvas novamente tragam complicações, estaremos atentos para as mudanças climáticas e possamos agir com rapidez para melhorar a vida de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a declaração de “Situação de Emergência” fixado nos termos da Legislação Federal e municipal assim como em decorrência de fatores climáticos, especificamente o fenômeno El Niño, implicando situações fáticas prejuízos econômicos e sociais em todo o município, instituído pelo Decreto 006/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

